

abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/13088.**

Cáceres-MT, 19 de agosto de 2022.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022  
- UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 33.131.079/0001-49.**

**OBJETO: aquisição de materiais de consumo, fontes de alimentação para lupas, afim de atender as demandas dos laboratórios de Botânica e de Zoologia do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade d Estado de Mato Grosso.**

**VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais)**

**BASE LEGAL:** art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/13088.**

Cáceres-MT, 19 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Magnífico Reitor

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 13/2022/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/12334**, denominado **Dispensa nº 13/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de banner night & day e painel backdrop em lona vinílica.

LOTE/ITEM	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
Único/01	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	00.113.059/0001-96	R\$100,00
Único /02	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	00.113.059/0001-96	R\$500,00

**VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais).**

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/13519**, denominado **Inexigibilidade nº 10/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de vagas para servidores do Detran/MT participarem no evento "17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas".

**CONTRATADO:** ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46.

**VALOR TOTAL: R\$7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).**

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 11/2022/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/10324**, denominado **Dispensa nº 11/2022**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas sanfonadas 3X3 metros estrutura pantográfica, visando atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Trânsito - Detran/MT.

LOTE/ITEM	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01/01	TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	R\$17.790,00

**VALOR TOTAL: R\$17.790,00 (dezesete mil setecentos e noventa reais).**

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022.

**MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO**  
Assessora Técnica II  
DETRAN-MT

**QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.**

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

**DISK DENÚNCIA:**  
**0800 647 7363**  
**ou 193**

PODER JUDICIÁRIO  
MPF  
MPMT  
Governo de Mato Grosso